



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1129/2023, de 07 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre a Revisão Legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei nº 1.110/2022, Revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2023, Lei nº 1.111/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou, e, o Prefeito sanciona a seguinte,

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal, na forma do que dispõe o artigo 165, I e § 1º da Constituição Federal, a proceder a revisão legal às metas e prioridades estabelecidas no Plano Plurianual para o período de 2022/2025, na forma do anexo I.

Art. 2º Autoriza o Poder Executivo Municipal, na forma do que dispõe o artigo 165, II e § 2º da Constituição Federal, a proceder a alteração às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, na forma do anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 07 de fevereiro de 2023.

Antonio França Benjamim
Prefeito

ANEXO I - LEI 1129/2023 - REVISÃO PPA 2022/2025

Orgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura									
Código	Ação	Funcional Programática	Fonte Recurso	Meta Física	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
2.051	Manutenção Atividades da Diretoria de Cultura	06.06.13.392.0026.2.051	000	1	907.900,00		500.000,00	500.000,00	907.900,00
Total					907.900,00	-	500.000,00	500.000,00	907.900,00
Orgão: 12.00 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer									
Código	Ação	Funcional Programática	Fonte Recurso	Meta Física	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
2.119	Manutenção de Atividades Esportivas e Recreativas	12.01.27.812.0023.2.119	000	1	2.290.000,00		120.000,00	120.000,00	2.290.000,00
Total					2.290.000,00	-	120.000,00	120.000,00	2.290.000,00
TOTAL GERAL					3.197.900,00	-	620.000,00	620.000,00	3.197.900,00

Marta Regiana Ribeiro Fracaro
Secretária de Finanças

Antonio França Benjamim
Prefeito

ANEXO II - LEI 1129/2023 - REVISÃO LDO 2023

Orgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura									
Código	Ação	Funcional Programática	Fonte Recurso	Meta Física	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
2.051	Manutenção Atividades da Diretoria de Cultura	06.06.13.392.0026.2.051	000	1	907.900,00		500.000,00	500.000,00	907.900,00
Total					907.900,00	-	500.000,00	500.000,00	907.900,00
Orgão: 12.00 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer									
Código	Ação	Funcional Programática	Fonte Recurso	Meta Física	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
2.119	Manutenção de Atividades Esportivas e Recreativas	12.01.27.812.0023.2.119	000	1	2.290.000,00		120.000,00	120.000,00	2.290.000,00
Total					2.290.000,00	-	120.000,00	120.000,00	2.290.000,00
TOTAL GERAL					3.197.900,00	-	620.000,00	620.000,00	3.197.900,00

Marta Regiana Ribeiro Fracaro
Secretária de Finanças

Antonio França Benjamim
Prefeito